



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 02ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Extraordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2021: Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício de 2022 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi colocado em discussão e 01ª e única votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2021: Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício de 2022 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 11 de agosto de 2021.

Afonso José Pires Cavalheiro
Sebastião Luiz R. Torres
Antônio José O. Salgado
Luiz Carlos de Melo
Sebastião
Adriana Kautzer
João Salvador Bergelson